



Neste Toques vamos tratar de um assunto que nem sempre é fácil. Vamos falar sobre o aborto. Como você sabe esta é uma prática milenar, as mulheres sempre recorreram a ela. Em muitos países do mundo não é proibido. No Brasil ele é considerado crime mas permitido que se faça quando a gravidez é resultado de um estupro ou se a mãe correr risco de vida.

As mulheres pobres, e em sua maioria as mulheres negras, são as que mais sofrem por fazerem abortos em péssimas condições, muitas vezes em "curiosas/os", correndo sérios riscos de vida. Se o aborto não fosse crime, muitas mulheres não morreriam.

Sabemos que as religiões são contra o aborto, considerando a sua prática um pecado. Mesmo assim mulheres de todas as religiões fazem o aborto escondido, solitárias. Na igreja católica já tem um grupo de religiosas - Católicas pelo Direito de Decidir - que, compreendendo a realidade das mulheres, são a favor da descriminalização do aborto.

As mulheres devem ter garantido o direito de tomar decisões livres e autônomas sobre o seu corpo, sua vida, sua sexualidade. Devem estar sempre informadas e ter acesso aos métodos para evitar a gravidez. Conhecer o seu corpo e como ele funciona, é um direito.

Se comparamos as **vantagens** para a saúde e qualidade de vida das mulheres de países onde o aborto é **permitido** com as **desvantagens** para a saúde e qualidade de vida das mulheres de países onde o aborto é **proibido**, podemos chegar a algumas conclusões:

1• Proibir o aborto não impede que as mulheres continuem fazendo. Fazem em péssimas condições e, por isto, muitas adoecem ou morrem. Fazem em segredo, sem supervisão médica e em circunstâncias perigosas. E quando descobertas, mesmo nesta situação difícil, são consideradas criminosas.

2• Muitas mulheres sofrem de problemas de saúde como doenças do coração, doenças do fígado, hipertensão grave, anemia e diabetes. Quando vão fazer um aborto em qualquer lugar, com qualquer pessoa, estas doenças podem piorar a situação e colocar a sua vida em risco. Muitas morrem.

3• As opiniões ou leis contra o aborto invadem a vida íntima das mulheres, obrigam a mulher a continuar a gravidez, o que torna ainda mais dramática a vida daquelas que são mulheres pobres, a maioria negra, em muitos estados do Brasil. As mulheres que podem pagar realizam o aborto em clínicas bem equipadas.

4• Hoje em dia presenciemos muitas jovens grávidas. Uma gravidez sem preparo e uma maternidade sem condições, podem trazer problemas muitos sérios para a mãe e o

bebê. Muitas meninas engravidam por desconhecimento, ignorância, desinformação, descuido. Uma gravidez e maternidade forçadas podem trazer sérias conseqüências, assim como um aborto perigoso e ilegal, feito na "beira da estrada".

5• A informação, um atendimento digno à saúde, a escolha entre ter ou não ter filhos/as são direitos das mulheres. Uma educação que ensine sobre o corpo, sobre a sexualidade de forma clara e sincera, envolvendo meninos e meninas, é muito importante, pois valerá para o resto de suas vidas.

6• A vida sexual de meninas e meninos têm acontecido cada vez mais cedo.

É importante que sejam informados/as por professores e professoras, pais e mães sobre a importância de conhecerem seus corpos, o significado do ciclo menstrual e do período fértil. Devem aprender, ter acesso e fazer uso de um método contraceptivo para evitar uma gravidez e, principalmente, usar a camisinha que não só evita a gravidez como as doenças sexualmente transmissíveis onde se inclui a AIDS. **Agora é a vez do sexo seguro para evitar contratempos !!!**

ABORTO:

UM ASSUNTO DELICADO



Uwe Ommer



28 de setembro

Dia pela descriminalização do aborto na América Latina e Caribe



Este ano a campanha chama a atenção para o seguinte: **Aborto não deve ser crime**

- Nenhuma mulher deve ser presa, ficar doente ou morrer por aborto.
- Até quando a sociedade brasileira vai tratar as mulheres assim?
- No Brasil, o aborto é tratado como um crime pelo qual as mulheres são penalizadas.
- É a terceira causa de morte materna.
- Acontece na maioria das vezes com mulheres pobres, jovens e negras.
- É um problema de saúde pública e justiça social.
- São realizados de 800 mil a 1 milhão de abortos por ano.
- Aborto é decisão da mulher: não é da igreja, nem do estado.

A criminalização não evita, só camufla

- Tramitam no congresso os projetos de lei 1135/91 e 21/03 Para retirar do código penal o artigo 124 que considera aborto, crime.

CRIOLA apoia estes projetos!

Aborto Legal: direito das mulheres

- O aborto legal é garantido quando a gravidez é resultante de um estupro ou quando a mulher corre risco de vida.
- O estupro acontece quando a mulher é forçada a ter relações sexuais por violência ou por ameaça.
- A punição para o estupro é de 6 á 10 anos de prisão. É um crime hediondo, sem anistia, sem fiança e sem liberdade provisória.
- Quando um estupro resulta em uma gravidez as mulheres tem direito ao aborto legal nos hospitais da rede pública. Deve ser assistida por médicos/as, evitando maiores riscos para sua saúde.



Saiba como agir

Qual o procedimento quando a mulher for vítima de estupro?

- Mesmo que ela tenha conseguido se livrar da situação deve denunciar indo a polícia e registrando o ocorrido. De preferência em uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM).
- Se o estupro aconteceu, aí mesmo é que deve ser feita a denuncia e registrada a ocorrência.

Quais os passos?

1. Registrar a queixa em uma Delegacia, de preferência em uma DEAM - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher;
2. Na Delegacia ela recebe dois encaminhamentos:

a) um para o Instituto Médico Legal - IML, para exame de corpo de delito, quando será, inclusive, colhida alguma secreção encontrada no corpo. Antes desta providência, a vítima não deve tomar banho nem fazer higiene íntima. Deve exigir atendimento do Médico Legista de plantão. É importante que o exame de corpo delito seja realizado antes de completar 24 horas.

b) e o outro para o serviço público de saúde como o Instituto Municipal Fernando Magalhães (Rio de Janeiro). Aí deve ser examinada. O serviço de saúde deve oferecer-lhe a pílula do dia seguinte para provocar a descida da menstruação caso ela não tenha engravidado, assim como oferecer o coquetel anti-AIDS. Para o atendimento no serviço de saúde é importante que seja nas primeiras 72 horas após o acontecido.

Se a mulher vítima de um estupro, engravidar, pode recorrer ao **aborto legal** no serviço público de saúde.

O que são as DEAMS:

São as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher criadas para apurar os seguintes crimes: ameaça, constrangimento ilegal, lesão corporal, maus tratos, seqüestro e cárcere privado, estupro, atentado violento ao pudor, sedução, corrupção de menores, rapto. Nos casos de estupro, em que a pena pode ser de um a seis anos, a DEAM faz uma VPI (Verificação de Procedência de Informação), seguida de um inquérito policial, que é encaminhado ao Ministério Público para uma possível denúncia pelo promotor.



LAI LAI APEJO II

Mulheres Negras: Direitos Sexuais e Reprodutivos, DST, HIV e Aids.

No dias 5 e 6 de setembro de 2003, aconteceu em Porto Alegre o LAI LAI APEJO II - Mulheres Negras: Direitos Sexuais e Reprodutivos, DST, HIV e Aids. Reunindo cerca de 200 ativistas da América Latina e Caribe, Estados Unidos e África este evento é mais uma das atividades da articulação de mulheres negras para a redução da epidemia nestes continentes.

Idealizado por Criola e ACMUN - Associação Cultural de Mulheres Negras, o encontro foi por esta entidade organizado.

Sua dinâmica mesclou painéis sobre a epidemia e resultados de experiências que vêm contribuindo para a sua redução. Diversas oficinas também foram realizadas.

Zoraide da Silva, do Programa de Saúde de Criola, assim expressou o que para ela significou participar deste encontro: "Seria incoerente ao afirmar nossas raízes d'África, onde se inclui a garra da mulher negra,



Uwe Ommer

o seu jogo de cintura para driblar as artimanhas e camuflagens do racismo, o rufar dos tambores diários, ora revelando mistérios, religiosidade, ora lamentando ou clamando justiça, não reconhecer sua luta representada nas ações desenvolvidas em diversas comunidades não só no Brasil como neste mundo afora". Lai Lai Apejo II foi um exemplo de vozes e ações intercontinentais, de caminhos e conquistas das mulheres negras. Afinal de contas Lai Lai Apejo significa "unidas para sempre".

Criada a Rede Nacional Religiões Afro-brasileiras e Saúde

Como nos rituais de iniciação, onde se celebra o Axé, a Rede Religiões Afro-Brasileiras e Saúde foi criada em março de 2003 em São Luis (MA) no II Seminário Nacional Religiões Afro-Brasileiras e Saúde realizado pelo Projeto ATÓ-IRE do Centro de Cultura Negra do Maranhão.

A Rede comprometida com a melhoria da saúde do "povo de santo", pretende ser um espaço de promoção de saúde, além de funcionar como um instrumento de controle social das políticas públicas.

Os terreiros têm um papel fundamental na exigência de um modelo de assistência à saúde de qualidade, onde sua cultura seja reconhecida e respeitada.

Atualmente a Rede conta com a participação de adeptos/as de diversos terreiros de vários estados, ONGs, setores da rede pública de saúde, pesquisadores/as, profissionais de saúde. Criola apóia e faz parte desta Rede.

Telefones para contato:

Rio de Janeiro - **José Marmo** • Coordenador do Projeto Ató-Ire **(21) 2224-4576**

São Luis - **Lúcia Regina** • Assessora do Projeto Ató-Ire **(98) 275-8604**

EXPEDIENTE

Tiragem: 5.000 exemplares - Edição e Redação: Solange Dacach

Colaboração: Jurema Werneck e Lúcia Xavier - Projeto Gráfico: Luciana Costa Leite

Este Boletim foi financiado por: **Public Welfare Foundation**



CRIOLA

Av. Presidente Vargas, 482, sl. 203 • Centro • Rio de Janeiro
Brasil • CEP 20071-000 • Telefax. (21) 2518-6194 • 2518-7964
Endereço Eletrônico: criola@alternex.com.br
Página: www.criola.org